

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)**

**Extrato - 23ª ROCAUD - 25/06/2020**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2020, às 14:00 horas, por meio de vídeo conferência, realizou-se a 23ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sob a Presidência de Tiago Fantini Magalhães, presentes os membros Haroldo Márcio Inês e Otho Cezar Miranda de Carvalho. Registrada a presença de Magna Cristina Vieira do Nascimento, representante da Gerência de Relacionamento como os Órgãos Estatutários - GEST/DGOVE, secretariando a reunião. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

**INFORMES GERAIS**

**1.1. Leitura da Ata da 22ª ROCAUD, realizada em 19/06/2020** - O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior.

**2. EXPOSIÇÃO**

**2.1 - Monitoramento (Follow-up) da Postal Saúde, referente ao 1º trimestre/2020** - Foram convidados para explicar sobre o tema: Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe de Auditoria Interna da Postal Saúde e Lucas Mariano, Coordenador de Auditoria. Em abordagem aos resultados dos trabalhos de acompanhamento das recomendações de auditoria - Follow-up, no período de 02/04/2020 a 30/04/2020, relativas ao 1º trimestre/2020, foi relatado que em consonância aos apontamentos registrados no relatório consignado no 4º trimestre/2019, 74 ações foram monitoradas, em consonância aos apontamentos registrados no relatório consignado no 4º trimestre/2019. Desse total, foi constatado que 29 recomendações, que representam 56,86% do montante, permanecem “em aberto”, por um período superior a 1 ano, outras 7 recomendações, constam “em acompanhamento”, em período acima de 1460 dias. Em observação ao tempo transcorrido, considerando o não cumprimento das recomendações pontuadas, o COAUD orientou que houvesse um controle pautado por normativos internos, aprovados pelo Conselho Deliberativo da Postal Saúde e embasados por critérios consistentes de metas de desempenho, de modo a estipular prazos com limite máximo permitido e alçadas correspondentes ao controle de risco. Nessa perspectiva, destacou atenção indispensável aos riscos considerados “muito alto”,

que encontram-se com 549 dias “em aberto” e alertou sobre a importância do acompanhamento dos riscos assumidos, de modo a avaliar o processo de evolução desses riscos.

### 3. ASSUNTOS GERAIS

**3.1. Eleição de membro do Comitê de Auditoria** – Em atenção ao término do prazo de mandato do membro Haroldo Márcio Inês, em 27/06/2020, o Gerente Corporativo da Gerência de Relacionamento com os Órgãos Estatutários, Mauro Soares da Silva, informou que, conforme Decisão da 6ª ROCA/2020, realizada em 25/06/2020, o Comitê de Auditoria permanecerá com atuação de dois membros até a indicação de membro substituto pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos.

(assinado eletronicamente)  
**Tiago Fantini Magalhães**  
Presidente do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)  
**Magna Cristina Vieira do Nascimento**  
Analista X - Secretária do Comitê de Auditoria  
GEST/DGOVE/DIGOV



Documento assinado eletronicamente por **Magna Cristina Vieira do Nascimento, Analista X**, em 21/11/2020, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 18/02/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16152931** e o código CRC **61912A10**.

